



SGD: 2019/30559/001513

OFÍCIO CIRCULAR - 7/2019/SES/GABSEC

Palmas, 09/01/2019.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: **ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE VETORIAL DO AEDES**

Senhores(as) Secretários(as),

Após cumprimentá-los(as), a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde (SVPPS), da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses (DVEDVZ) e da Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses (GVEA), vem **informar** sobre o **processo de organização do serviço de controle vetorial do Aedes** para o ano de 2019. Dessa forma, estão contidos neste documento os direcionamentos que deverão ser adotados desde a estruturação do serviço de campo até a inserção dos dados no sistema, conforme discorridos abaixo:

➤ **Organização das operações de campo**

As ações do controle vetorial devem ser planejadas para serem executadas de forma permanente. No que tange aos ciclos das visitas domiciliares, é necessário definir, logo no início do ano, o **calendário de execução das atividades**. Esse calendário deverá conter os períodos estimados para realização de cada ciclo e dos levantamentos entomológicos (LIRAA/LIA). No entanto, ressalta-se que, na prática, o período de duração do ciclo poderá ser alterado (prolongado) caso perceba-se que a meta não será atingida no tempo proposto inicialmente (destaca-se que não é possível reduzir a semana final do ciclo cadastrado no sistema). Enfatiza-se também que o ciclo, para ser válido, é preciso ter, no mínimo, cobertura de 80% de imóveis visitados, conforme a **NORMA OPERACIONAL Nº 01/2018/GVEA/DVEDVZ/SVPPS**.

➤ **Monitoramento das informações das operações de campo**

SVPPS/DVEDVZ/GVEA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br





O encerramento oportuno de cada ciclo deverá ser realizado mediante o monitoramento contínuo das informações do controle vetorial no sistema. **Atentem-se à cobertura atingida em cada ciclo antes de finalizá-lo.** O SisPNCD fornece relatórios para acompanhamento das atividades inseridas no sistema.

Ademais, as informações obtidas após a realização dos **levantamentos entomológicos** devem ser utilizadas para a avaliação do risco de ocorrência de arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* e definição das áreas prioritárias para as ações de controle do vetor. Assim, como medida preventiva inicial, os municípios que apresentarem elevada infestação devem priorizar as áreas com registros de maior número de notificações por local de infecção, estratos em situação de risco de surto (IIP>3,9%) e de alerta (IIP>1 e <3,9%), e locais com grande concentração/circulação de pessoas.

➤ **Organização das informações no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD)**

Para aqueles municípios que ainda não concluíram a digitação dos dados do controle vetorial referentes ao ano 2018, **o sistema ficará aberto para que realizem a inserção dessas informações.** Somente após o término da digitação dos dados referentes ao ano passado, o município poderá iniciar a digitação do trabalho de campo do ano vigente.

O cadastro dos ciclos será efetuado conforme a rotina. O sistema já habilitou a seleção do ano 2019, assim, basta selecioná-lo para prosseguir com a digitação das informações.

Destaca-se também que toda/qualquer informação inserida no SisPNCD online deverá ser transferida ao sistema local por meio da exportação dos arquivos de carga (tabelas do SisPNCD e localidades).

Lembrem-se:

- ✓ Os **ciclos deverão ser cadastrados individualmente**, isto é, após o encerramento (das atividades de campo) de um determinado ciclo é que o próximo poderá ser cadastrado no sistema online.
- ✓ A **data de encerramento** só poderá ser inserida após a digitação e envio das informações de todo o ciclo.

SVPPS/DVEDVZ/GVEA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br





- ✓ Caso o município não atinja a cobertura mínima de 80% dos imóveis visitados em determinado ciclo cadastrado, este poderá ser **prolongado** (tanto no campo quanto no sistema do controle vetorial) até que a meta seja alcançada.
- ✓ Mantenham o **cadastro de recursos humanos atualizados**.
- ✓ Mantenham atualizados **os cadastros das microáreas dos ACE** (se uma microárea estiver vaga e sem previsão de ser ocupada, esta deve ter seus quarteirões redistribuídos entre as microárea adjacentes).
- ✓ **Não há interrupção na realização dos levantamentos entomológicos**. Estes deverão ser realizados sempre após o término de cada ciclo e enviado ao setor competente da Secretaria de Estado da Saúde.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Gerência de Vigilância Epidemiológica de Arboviroses por meio do telefone 3218-3210 ou pelo e-mail arbo.tocantins@gmail.com.

Atenciosamente,

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SVPPS/DVEDVZ/GVEA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br

